



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 444/2022

DATA: 14 de abril de 2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder à Sra. **Rita de Cassia Branco de Moraes**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas semanais, matrícula nº 2605, admitida em 20 de julho de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 03 (três) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **07/2015 a 07/2020**, a partir de **14 de abril de 2022 até 13 de julho de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.